

## 1. Título

Numeração de documentos a partir do ID do despacho

## 2. Unidade da Prática

11ª VT Campinas

## 3. Autor

Gilberto Zen - Diretor de Secretaria

## 4. Problema enfrentado

Com a utilização do método concentrado de trabalho, a elaboração de despachos com força de guia de retirada, de ofício ou de alvará exige, para a numeração do documento, que o servidor mude de tela para obter o número do documento, acessando: documento/numeração de documento.

Além disso, pela necessidade da gravação da cópia é necessário salvar cópia do documento em pasta própria no drive "G".

5. A ideia é utilizar como número do documento (ofício, guia de retirada ou alvará) o ID do despacho, sendo desnecessária a mudança de tela para buscar o número e até mesmo salvar a cópia de segurança no drive "G", posto que a cópia já está salva na internet.

Para eventual consulta ao documento, caso seja necessário, o SAP1G permite o seguinte acesso:

outros/consulta/consultar por ocorrência/ID

Dessa forma, caso a instituição financeira (guias e alvarás) ou o destinatário (ofícios) solicite alguma informação adicional e mencione o número do ID, a consulta ao documento pode ser feita sem qualquer problema.

Com a finalidade de acelerar a elaboração do despacho, incluímos o seguinte parágrafo nos despachos "com força de":

Para fins de identificação, considerar-se-á como número do documento o ID do despacho.

Nota: tínhamos a intenção de utilizar o procedimento também para a numeração de mandados, todavia não foi possível tendo em vista que o campo destinado ao número de mandado no cadastro de mandados (diligência/cadastro de mandado) não possui tamanho suficiente para lançamento do número de ID do despacho

## 6. Resultados

A elaboração de despachos com força de ofício, guia de retirada, alvará ficou mais simples, rápida, segura e transparente (o documento está disponibilizado para consulta na internet).

11ª VARA DO TRABALHO DE CAMPINAS  
AV . JOSÉ DE SOUZA CAMPOS, 422 - 13º ANDAR  
Tel: 3232-7997 CEP: 13092-123 CAMPINAS - SP

**Processo nº: 00000-00.0000.5.15.0130 RTOrd**

**RECTE: Xxxxxxxx**

**RECDO: Xxxxxxx Ltda.**

**Despacho Id: 36273811**

## **C o n c l u s ã o**

Nesta data, faço os presentes autos conclusos a(o) MM. Juiz(a) do Trabalho, Dr(a). RAFAEL MARQUES DE SETTA., para deliberações.  
Campinas, 24/05/2012.

ADRIANA LAMOUR  
Técnico Judiciário

Defiro o quanto requerido pela reclamada.

Expeça-se ofício à Caixa Econômica Federal para encaminhar à agência o Alvará Judicial 159/2012, com cópia da manifestação da parte interessada, solicitando ao banco depositário que proceda à transferência dos valores para conta de titularidade da reclamada.

Com amparo nos princípios da economia e celeridade processuais, cópia do presente despacho, devidamente subscrito pelo Juízo, servirá como OFÍCIO a ser encaminhado à agência da Caixa Econômica Federal - Fórum Campinas.

Para fins de identificação, considerar-se-á como número do documento o ID do despacho. Comprovada a transferência, em nada mais havendo, arquivem-se.

Campinas, data supra.

RAFAEL MARQUES DE SETTA  
Juiz do Trabalho